



## DECRETO Nº 2.139 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área remanescente com 16.334,26m<sup>2</sup> do Loteamento Porto da Roça, zona urbana de 1º Distrito de Saquarema, para implantação de unidade de saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais, e desenvolver atividades de alcance social, visando o bem-estar da coletividade;

**Considerando**, finalmente, a necessidade e a urgência de implantação de uma unidade de saúde no bairro de Porto da Roça, no 1º Distrito de Saquarema-RJ;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "g" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área remanescente com 16.334,26m<sup>2</sup> do Loteamento Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 13.475.

Art. 2º A área remanescente referida no art. 1º será destinada a implantação de unidade de saúde.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de junho de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita